



IMAGEM SEM ESCALA



IMAGEM SEM ESCALA

## PROJETO ARQUITETÔNICO

FOLHA  
ÚNICA

Verifique a autenticidade deste documento através QR CODE (Posicionando a câmera do celular sobre ele) ou acessando o link abaixo em seu navegador: <https://producao.prefeituras.net/consulta/process/view/sorocabasp/3346-24-SRC-ALV/r64b25k>

PREFEITURA DE SOROCABA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
Divisão de Licenciamento e Controle

Projeto Aprovado  
Licença para Residência Unifamiliar  
Processo Nº 3346-24-SRC-ALV  
Assinado por Eng. Civil: Renato A A R B

Sorocaba, 21 de junho de 2024

### Informações do Proprietário

Nome: ADRIANO LIMA GONÇALVES  
CPF/CNPJ: 315.230.118-90

### Informações do Imóvel

|  |                     |  |
|--|---------------------|--|
| Inscrição Imobiliária: 771420033400000 | Lote: 19            | Quadra: S                              |
| Logradouro: Rua Sidney Cipriano        | Número Predial: 366 | Bairro: Jardim Terras de São Francisco |

### Informações do Quadro de Áreas

|                            |                                 |
|----------------------------|---------------------------------|
| Área do terreno: 160,00 m² | Quantidade de pavimentos: 2 und |
|----------------------------|---------------------------------|

Total de área a ser construída

153,40 m²

Área total resultante da edificação:

153,40 m²

### Informações do Responsável Técnico

|  |   |
|--|---|
| Responsável Técnico: Cristiano Mendes dos Santos | Número do Conselho de Classe: CAU - A687596 |
|--|---|

### SITUAÇÃO SEM ESCALA

| ÁREAS m²              |           |
|-----------------------|-----------|
| TERRENO               | 160,00 m² |
| PAV. TÉRREO           | 92,19 m²  |
| PAV. SUPERIOR         | 61,21 m²  |
| ÁREA TOTAL CONSTRUÇÃO | 153,40 m² |

VALORES LIMITES DOS ÍNDICES URBANÍSTICOS  
PERCENTUAL MÍNIMO DE PERMEABILIDADE - 5%  
ÁREA PERMEÁVEL UTILIZADA - 6,46% - 10,34 m²  
TAXA DE OCUPAÇÃO LÍMITE - 0,70  
TAXA DE OCUPAÇÃO UTILIZADA - 0,58  
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO LÍMITE - 2,00  
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO UTILIZADO - 0,96

NOTA 1  
O PROJETO EM QUESTÃO ATENDERÁ NA INTEGRA A LEI 8811/09 E DECRETO 18.573/10 (USO DE MADEIRA LEGAL NA OBRA)

NOTA 2  
O PROJETO EM QUESTÃO ATENDERÁ NA INTEGRA O DECRETO 12.342/78 (CÓDIGO SANITÁRIO)

NOTA 3  
O PROJETO EM QUESTÃO ATENDERÁ NA INTEGRA A LEI 11.022/2014 (NOVO PLANO DIRETOR)

NOTA 4  
O PROJETO EM QUESTÃO ATENDERÁ ÀS EXIGÊNCIAS E NORMAS DO SAAE DE SOROCABA.

NOTA 5  
O PROJETO EM QUESTÃO ATENDERÁ NA INTEGRA A LEI 1.437 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1966 (CÓDIGO DE OBRAS).

NOTA 6  
NAO HAVERÁ SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO DE PORTE ARBÓREO.

NOTA 7  
VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO NOS COMPARTIMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS SERÃO SUPRIDOS ARTIFICIALMENTE CONFORME AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ABNT E LEGISLAÇÃO VIGENTE.

NOTA 8  
TODOS OS côMODOS COM ÁREA MOLHADA SERÃO REVESTIDOS ATÉ A ALTURA MÍNIMA DE 1,50 METRO, COM MATERIAL LISO, IMPERMEÁVEL E RESISTENTE À FREQUENTES LAVAGENS.

NOTA 9  
EXECUÇÃO DE CALÇADA DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DE ACESSIBILIDADE - DECRETO FEDERAL 3.299/99 E LEI MUNICIPAL 1.602/1970.

NOTA 10  
O PROJETO ATENDE AS DETERMINAÇÕES DE ARTIGO 1.301 DA LEI Nº 10.406 DE 10 DE JANEIRO DE 2002 (CÓDIGO CIVIL).